

Universidade Estadual do Maranhão  
Realizando a Qualidade

**RESOLUÇÃO Nº 935/2010 - CEPE/UEMA**

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Supervisão Escolar do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta no Processo nº 4526/2010-UEMA;

**RESOLVE:**

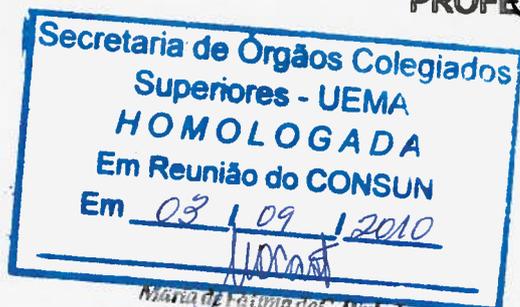
Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Supervisão Escolar do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de setembro de 2010.

PROFESSOR GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

VICE-REITOR



Maria de Fátima de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA